



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 682 , DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.006428/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **ELYMAR AUGUSTO BRANDAO SANTOS**, Contador, matrícula SIAPE: 1644083, [REDACTED] da Divisão de Execução Financeira, Campus da Liberdade/Ceará para o Setor Orçamentário, Financeiro e Contábil, Campus dos Malês/Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor